

PORTARIA Nº 808, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**APROVA O CALENDÁRIO DOS INSTRUMENTOS DE
PARTICIPAÇÃO POPULAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o Memorando 2.518/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário dos Instrumentos de Participação Popular referente ao exercício de 2026, conforme anexo único a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 17 de dezembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 17 de dezembro de 2025.

**Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo**



CALENDÁRIO DOS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR – EXERCÍCIO DE 2026

| DATA | INSTRUMENTO |
|----------------|---|
| Fevereiro/2026 | <p>Audiência pública para análise do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2025;</p> <p>Apresentação ao Legislativo do Relatório de Gestão da Saúde do 3º quadrimestre de 2025.</p> <p>Consulta pública no sítio eletrônico da Prefeitura compreendendo a avaliação de satisfação do usuário ao utilizar o aplicativo CONSUS.</p> |
| Maio/2026 | <p>Audiência pública para elaboração da LDO e LOA (exercício 2027).</p> <p>Audiência pública para análise do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2026;</p> <p>Apresentação ao Legislativo do Relatório de Gestão da Saúde do 1º quadrimestre de 2026.</p> |
| Julho/2026 | Consulta pública no sítio eletrônico da Prefeitura compreendendo a avaliação de satisfação do usuário quanto ao atendimento prestado no CRAS e CREAS. |
| Setembro/2026 | <p>Audiência pública para análise do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2026;</p> <p>Apresentação ao Legislativo do Relatório de Gestão da Saúde do 2º quadrimestre de 2026.</p> |